

EMENDA Nº 98, AO PL 661/2023

Inclui-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei em epígrafe:

Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a destinação de recursos para a construção de 2 (dois) Hospitais veterinários na Região do Vale do Paraíba, localizados nas cidades de Lorena e São José dos Campos, com polos de atendimento em todas as cidades que compõem a região.

Parágrafo único: Cada uma das 36 cidades da região disponibilizará à população uma base de recebimento de chamadas e contará com uma ambulância veterinária para o atendimento de emergências e transporte para os hospitais veterinários mais próximos.

JUSTIFICATIVA

A proposta estabelece objetivamente a destinação de recursos para a construção de 2 (dois) hospitais veterinários na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, realizada pelo IBGE em 2019, 45,5% dos domicílios possuem algum cachorro, enquanto que 16% dos domicílios paulistas possuem algum gato.

Acontece que o Estado de São Paulo possui cerca de 12.825.423 domicílios, conforme dados do IBGE datado de 2010, quando se deu a realização do último censo demográfico no Brasil.

A região do Vale do Paraíba é uma das regiões mais populosas do nosso Estado, além de possuir, em toda sua extensão, a BR-101, Rodovia Federal de maior fluxo de transporte de cargas e indústria do país.

A Região carece de políticas voltadas ao bem-estar, e principalmente, saúde dos animais domésticos.

Dessa forma busca-se remediar a atual situação da região, com a criação de 2 (dois) hospitais veterinários públicos, em dois dos polos de maior concentração de animais, o município de São José dos Campos e o município de Lorena.

A execução dessa proposta se dá pela criação da política pública de saúde animal na região, visto que, em todos os 36 municípios que compõem o Vale do Paraíba, serão estabelecidas bases e polos de atendimentos de urgência e emergência de animais, com ambulância veterinária permanente por 24 horas, disponível a toda a população da região.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2023.

Rafael Saraiva

Código: 489 24/05/2023 16:38:00